DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 74/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a suspensão da realização das provas do concurso Público nº 01/2018 e dá outras providências"

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e

Considerando a inobservância da lei municipal nº 17/2015 para elaboração do edital;

Considerando a proximidade da data de realização das provas, o que impossibilita a retificação do edital sem prejuízo dos inscritos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a realização das provas do concurso público nº 01/2018, designada para o dia 23/09/2018, às 08 horas, até posterior publicação de edital.

Parágrafo único – O edital a ser publicado deverá conter a descrição dos cargos e sua jornada de trabalho em observância à lei municipal nº 17/2015, a possibilidade ou não de novas inscrições e a hipótese de devolução da taxa de inscrição desembolsada pelos interessados, além das demais previsões necessárias.

Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 20 de Setembro de 2.018.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018

EDUARDO GIROTTO Prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da "LOA - Lei Orçamentária Anual - 2019", na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "por escrito".

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração.

DATA: 27 de setembro de 2018 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lutécia.

Praça Arlindo Eiras, 125

Município de Lutécia, SP, em 20 de setembro de 2018.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2018

EDUARDO GIROTTO Prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 2.º quadrimestre de 2018 assegurando o disposto no parágrafo quarto do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018
www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A forma de participação e apresentação de contribuições será informada durante a audiência pública.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria/ Contabilidade.

DATA: 27 de setembro de 2018 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lutécia.

Praça Arlindo Eiras, 125

Município de Lutécia, SP, em 20 de setembro de 2018.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2018

EDUARDO GIROTTO Prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 § 5o, (O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput).

A audiência vai se tratar de assuntos relacionados ao 2.º Quadrimestre de 2018.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria ou com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DATA: 27 de setembro de 2018 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 15h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lutécia.

Praça Arlindo Eiras, 125

Município de Lutécia, SP, em 20 de setembro de 2018.